



Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 02/2011, de 24 de agosto de 2011.

O Vice-Reitor de Administração, professor Fábio Dal-Soto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir "ad hoc" e nos termos do Art. 13 do Edital CIPA Nº 01/2011, a Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos de eleição dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o mandato 2011/2012.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes membros: **Adriano Christ Guma, Eliane dos Santos Dorneles e Tatiane Lauxen.**

Art. 3º. O desempenho das atividades desenvolvidas de que trata o Art. 1º desta Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Vice-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Fábio Dal Soto
Vice-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de agosto de 2011.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral.